



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.547
de 7 de dezembro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)

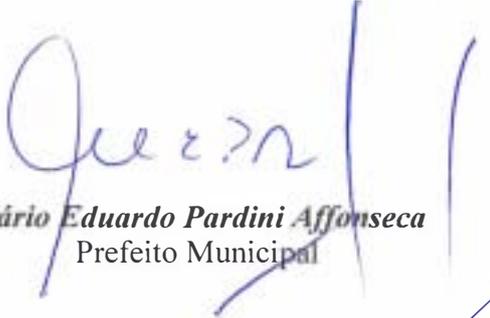
"Declara de Utilidade Pública a Associação de Serviços Sociais em Defesa da Vida - Renascer".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

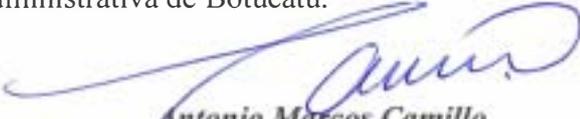
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS EM DEFESA DA VIDA - RENASCER"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de dezembro de 2023.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de dezembro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente